



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República.»

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto Presidencial n.º 1/2002:

Cria o cargo de Conselheiro do Presidente da República

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 1/2002

de 31 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 117 e da alínea c) do artigo 121 da Constituição da República, determino:

Artigo 1. É criado o cargo de Conselheiro do Presidente da República.

Art. 2. O vencimento e regalias serão fixados por Despacho Presidencial interno.

Art. 3. O presente Decreto entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.